



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.

Às 14 horas e 40 minutos, do dia 30 de maio de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. **Presentes:** Tais Bueno - Presidente, Arquimedes Herênio; nomeado como relator, Amaral Vilar - membro; e o vereador Rhayan Rodrigues. O corpo técnico Ludmila Franco - Advogada e Arnaldo Guerra - Técnico Legislativo. **Ausentes:** Analdiney Brito e Helismar Moreira.

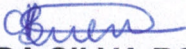
PAUTA: Projeto de Lei nº 001-A de 05 de janeiro de 2022: que, Institui o Uso e Ocupação do Solo Municipal .

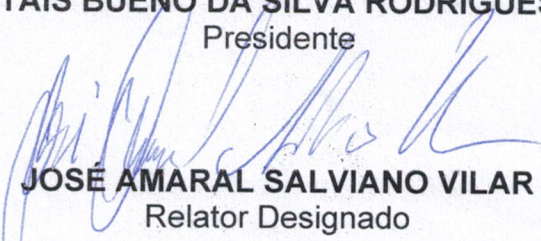
ANÁLISES E DISCUSSÕES: Iniciada a reunião, a vereadora Tais Bueno explanou sobre o **Projeto de Lei nº 001-A/2022: que, Institui o Uso e Ocupação do Solo.** Em seguida frisou sobre os trâmites realizados até o momento, a mesma relata que o Município tem sofrido alguns problemas devido à falta de Lei regulamentadora. A Assessoria Jurídica explicou sobre as necessidades de revisar o Plano Diretor, pois o mesmo se encontra vencido há mais de 10 anos, e que a Comissão deve analisar e revisar o Plano em questão. O técnico legislativo fez a leitura das ementas referentes aos Projetos de Leis nº 12/2016, nº 14/2016 e nº 16/2016 e explanou sobre a não vigência dos Projetos, os mesmos foram votados, mas não foram sancionados, e que os Projetos são baseados em uma minuta de Lei do ano de 2007. O técnico legislativo explicou ainda sobre a necessidade da publicação de Lei no Diário Oficial. A Assessoria Jurídica deixou claro para a Comissão que eles devem ter ciência do que está sendo aprovado. A Assessoria Jurídica irá junto com o corpo técnico verificar todos os erros e depois encaminhar para a Comissão, explanando os erros a serem sanados, para não haver problemas futuros e que seja elaborado um documento dando ciência dos referidos apontamentos. Assessoria Jurídica encaminhará tais vícios para o Executivo para serem

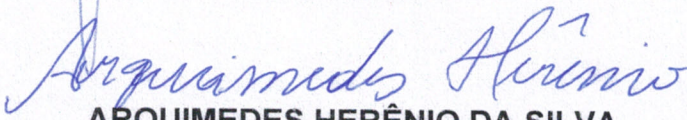


**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

identificados e sanados. O técnico legislativo sugeriu que seja feita primeiro a avaliação do Projeto de Lei de Saneamento Básico devido o prazo que se esgota em 2023. A Assessoria Jurídica irá solicitar esclarecimentos e repassar para a Comissão. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final.


TAIS BUENO DA SILVA RODRIGUES
Presidente


JOSÉ AMARAL SALVIANO VILAR
Relator Designado


ARQUIMEDES HERÊNIO DA SILVA
Membro